

CAUSAS DA DECADÊNCIA DO IMPÉRIO PORTUGUÊS (1)

MEUS SENHORES:

Em 1515, quando ia terminar o governo de Afonso de Albuquerque no Oriente, quasi atingia o império português o máximo da sua extensão. Com prodigioso desenvolvimento de actividade, que não tem igual na história pela grandeza dos planos, nem pela audaciosa execução dêles, os portugueses faziam tremular a sua bandeira nos oceanos até às mais longínquas paragens, e em remotas fortalezas, destinadas a outras tantas bases estratégicas de acção política e principalmente de tráfego comercial.

A occidente ia adeantada a colonização das ilhas do Atlântico, nos Açores, na Madeira, em Cabo Verde e em S. Tomé e Príncipe. Outras, ainda não occupadas, pertenciam a Portugal por direito de descobrimento.

No Brasil repetiam-se com bons auspícios as tentativas de exploração comercial, em vários pontos da sua extensa costa.

Na África, as praças e fortalezas do norte dominavam o estreito de Gibraltár, ao passo que outras vigiavam o Atlântico, ainda na costa marroquina. Mais ao sul a fortaleza de Arguim; o castelo de S. Jorge da Mina; toda a

(1) Conferência realizada na sala dos Actos Grandes da Universidade por Fortunato de Almeida, sócio efectivo do Instituto de Coimbra.

costa occidental, exceptuada a secção de Angola ao Cabo, explorada e constantemente freqüentada pelos nossos navios.

Na imensa linha costeira do Cabo de Bôa Esperança ao cabo de Guardafui, quási toda a costa reconhecida, alguns pontos occupados ou freqüentados e a fortaleza de Sofala como ponto máximo de apoio.

O mar Rôxo dominado pelas nossas frotas. Toda a costa de Cambaia rendida pela fortaleza de Ormuz; a costa do Malabar prostrada diante de Gôa; Ceilão pacificada; a costa de Choromandel visitada pelos nossos navios. Malaca, que era a porta do extremo Oriente, estava em nosso poder; começavam as tentativas na China, depois de reconhecidos os portos de Sião; feitorias e fortalezas em Samatra, em Java, nas ilhas de Maluco e em muitas outras de aqueles mares.

...! E se mais mundo houvera lá chegaram!

É admirável o esforço necessário para que um pequeno povo do occidente, com tão limitados recursos e em menos de um século, levasse tão longe a sua acção, através de dificuldades que a todos pareciam insuperáveis. Tal esforço, que era como arranco ingente da vitalidade nacional, não bastava para sustentar o vastíssimo império, de antemão condenado, portanto, a breve e fatal ruína.

Numa das suas *Cartas sôbre a história de Portugal*, pretendeu Alexandre Herculano fixar o início da decadência do nosso país no reinado de D. João II; e chegou até ao excesso de rigor cronológico, de o fazer coincidir com as Côrtes começadas em Évora em 1481 e concluídas no ano seguinte em Viana de a par de Alvito. Seguindo atentamente os conceitos que o grande historiador desenvolveu a êste propósito, facilmente se reconhece que êle confundiu factos heterogêneos, de natureza, caracteres e conseqüências diversas.

Nas Côrtes de 1481-1482, vibrou-se o golpe formidável que humilhou o poderio da nobreza e quasi confundiu as classes perante a autoridade real engrandecida. Era a mesma orientação seguida em todos os Estados da Europa occidental e central. Mas a humilhação das classes não era sintoma, e muito menos factor da decadência da nação; antes por toda a parte estava consagrado o critério, estabelecido pelos jurisconsultos da escola de Bolonha, de que a autoridade do Príncipe sobrelevava a todos os elementos nacionais, e de que o seu decidido predomínio era condição de prosperidade. Os factos não desmentiram este conceito, senão quando outros factores intervieram a perturbar a acção do poder central.

É no reinado de D. Manuel que se completa a grande empresa sonhada desde os tempos do Infante D. Henrique, chegando à Índia, desvendando o mistério dos mares orientais, assinalando ali a fôrça do braço heroico dos portugueses, trazendo à Europa as maravilhas do comércio oriental; é então que os portugueses desenvolvem a sua maior actividade, cruzando triunfantes os mares em todos os sentidos. O império português atinge naquela época a sua maior grandeza e fôrça, para entrar em decadência vertiginosa logo que a morte gela o braço forte de Albuquerque e apaga aquele espirito de vidente, mais notável ainda como homem de govêrno do que como extraordinário cabo de guerra.

Em quinze anos, o império português de tal modo se alargara, que não era mais possível suprir com as maravilhas do génio as deficiências de Portugal.

Não tínhamos homens nem dinheiro. A diminuta população portuguesa disseminava-se por mil terras longínquas; era dizimada por crueis epidemias que quasi não cessavam; por constantes guerras e conquistas na África e no Oriente; por naufrágios que a braveza dos mares e as imperfeições da navegação tornavam freqüentes; pelas lutas com corsários

muçulmanos que chegavam até aos portos da metrópole, e pelos não menos odiosos corsários franceses e ingleses, que salteavam as naus e as terras de além mar, na avidez do roubo e na fúria de saciar o fanatismo herético.

Faltavam também os recursos financeiros, e faltavam de longa data. A perspectiva das riquezas da Índia, que seduzia até o claro espírito de Afonso de Albuquerque, muito confiado nelas, já pelo mau sistema da sua exploração, já pela natural demora dos seus efeitos, recuava como a miragem do deserto; nem podiam elas desde logo acudir a tantos e inadiáveis encargos. E assim se tornou aflitiva a falta de navios, a falta de munições e armas de guerra, a falta de dinheiro para sustento da gente.

Tais foram, em resumo, as causas da decadência do império português. Examinemos agora individualmente as principais.

MEUS SENHORES:

Ao principiar o século xv, a população portuguesa mal atingiria o número de um milhão de habitantes. Quando ainda se faziam sentir os efeitos da guerra da independência, iam dar-se novas perdas de gente com as conquistas ao norte de África e com as viagens marítimas.

As Côrtes de Santarém de 1434 revelam que os homens que iam para Ceuta eram obrigados a servir lá mais que o tempo designado na lei; e por isso iam constrangidos, como quem ia desterrado. Na sua resposta aos procuradores dos concelhos, El-Rei não nega o facto, que se explica por falta de gente para guarnecer aquela praça (1).

Nas mesmas Côrtes de Santarém de 1434, pediam os procuradores dos concelhos a El-Rei, que procurasse quanto

(1) Padre Cunha Brito, *Os pergaminhos da Camara de Ponte de Lima*, no *Archeologo Portuguez*, vol. XIV, pág. 73.

possível evitar as guerras, por causa das grandes perdas de vidas e de riquezas que delas se seguiam; e que nenhuma guerra se declarasse, nem se fizessem armadas em que o povo tivesse de concorrer com seus corpos e haveres, sem o mesmo povo ser ouvido em Côrtes, nem contra sua vontade (1).

A insuficiência da população do reino para as conquistas de além-mar era reconhecida e confessada. O Infante D. Pedro, em 1436, na sessão do Conselho em que se deliberava a expedição contra Tânger, perguntava o que se faria a Tânger, Alcácer e Arzila, no caso de serem conquistadas aquelas terras; porque povoá-las, com o reino tão despovoado e minguido de gente, era impossível (2).

Um dos expedientes a que então se recorreu para engrossar de gente a expedição foi aproveitar os criminosos que andavam homiziados, com algumas restrições à cerca dos réus de certos crimes. A uns era prometida carta de perdão no regresso; outros seriam na volta havidos na consideração que merecessem pelo serviço de Deus e de El-Rei (3). Era também, mas disfarçada, a promessa do perdão; e efectivamente numerosos perdões foram concedidos por serviços prestados em Tânger, a avaliar pelas leis de 9 de Novembro e 23 de Dezembro de 1437, nas quais se deu largo cumprimento às promessas anteriores; e a julgar também por tantas cartas de perdão publicadas pelo Sr. Pedro de Azevedo (4).

(1) Id., *ib.*, vol. cit., pág. 71.

(2) «Mas, posto caso que passasseis e tomasseis Tanger, Alcacer, Arzila, queria, Senhor, saber que lhe fariees; porque povoardelas com Regno tam despovorado e tam minguido de gente, como he este vosso, he impossivel...». Rui de Pina, *Chronica de El-Rei D. Duarte*, cap. XIX.

(3) *Ord. Af.*, liv. V, tit. LXXXV

(4) *Ord. Af.*, liv. V, tit. LXXXVI. Vid. Pedro de Azevedo, *Documentos das Chancelarias Reais*, *passim*.

Apesar de todos os esforços e diligências, não se conseguiu ajuntar para a expedição de Tânger metade da gente que se reputara necessária (1).

A semelhante expediente de perdões se recorrera antes, para abastecer de gente a praça de Ceuta. Em lei de 10

(1) O comandante da expedição era, como se sabe, o Infante D. Henrique. Já em Ceuta, «porque o tempo se chegava pera o Ifante proseguir ho fim porque alli fora, fez alardo per sy a toda a gente de sua ordenança, e ainda não achou compridos dous mil de Cavallo e mil Beesteiros e tres mil Piaaës: donde, pera comprimento dos catorze mil homẽs que lhe foram ordenados, falleciam oito mil: e a causa de tamanha quebra nom foi huuã, mas muytas; porque a gente do Regno, que foi percebida, ouve esta hida por tam pezada, que a mais quiz encorrer nas penas, de perderem as fazendas, que lhes foy posta, antes que se riscarem de perder com ellas as vidas: e principalmente ouve grande fallecimento de dinheiro; porque ha fazenda d'ElRey, nem os pedidos nom abastarom, nem o dinheiro dos Orfaaõs, que se mais pera isso tomou: e tambem deu grande torva a myngoa dos Navios que fallecerom nos fretes, que com os Feytores d'ElRey tynham contratados; porque os de Frandes e Alemanha foram impedidos por guerras que antre sy aviam, e os de Bizcaya, por defesas dos Officiaaes d'ElRey de Castella que ho contrariárom. E esta gente e frota, ao tempo que hos Ifantes partiram de Lixboa, bem pareceo, que com a do Porto mais nom era abastante para o fecto que se emprendia...» «Veendo (*o Infante D. Henrique*) em Cepta tanta myngoa de gente pera tamanhas forças contra que era sua tençom e contenda, teve conselho sobre que faria: e os mais de todos lhe conselharom que, atee ho notificar a ElRey, devia sobrseer e nom cometer cousa tam duvidosa e de tanto perygo, e que, em tanto poderia fazer aos Mouros a guerra e dano que lhe bem parecesse. Mas ho Ifante, seendo de contrayra opiniam, disse: *Bem sey que, pera tam grande fecto, esta gente he assas pouca: mas parece que Deos ordena e ha por bem que nos, assy como aquy aportamos, tomamos por seu Serviço este trabalho, pera mais acrecentamento em nossas honrras e, ante elle, mayores merecimentos; e por tanto avee por certo que, ainda que menos gente tevesse, eu nom estaria nesta Cidade, pella maneira que me aconselhaaes, nem leyxaria de proseguir o fecto pera que venho*». Rui de Pina, *Chronica de El-Rei D. Duarte*, cap. XXII.

de Abril de 1434 determinara-se que os homiziados que em Ceuta estivessem sete anos seguidos fôsem perdoados do crime de morte de propósito; os que estivessem cinco anos teriam o perdão do crime de morte filiado em rixa; e de outros crimes seriam perdoados, se estivessem em Ceuta um ano, dois, ou três, segundo a natureza dos malefícios (1). Finalmente chegou-se também a transferir para Ceuta os desterrados que se impunham para dentro do reino, com redução do tempo da pena (2).

Na acta do célebre conselho que no convento do Espinheiro se reuniu em 1477, e ao qual de outra vez nos referiremos, reconhecia o Príncipe D. João que não havia gente bastante para o reino se poder defender (3).

Quando a esfera de acção se alargou aos imensos mares e terras orientais, tornou-se muito mais sensível a escassez de gente.

Em princípios de 1506 houve grande dificuldade em aperceber de homens a armada de Tristão da Cunha. Lisboa ardia em peste; houve muitos dias de morrerem cento e vinte pessoas; na própria nau de Tristão da Cunha, antes da partida, morreram seis ou sete. Como a gente do reino se recusava a ir meter-se no foco do contágio, foi necessário, para completar o número de homens, que El-Rei mandasse

(1) *Ord. Af.*, liv. V, tit. LXXXIV. Entre os documentos publicados pelo Sr. Pedro de Azevedo na ob. cit., veja-se a carta de perdão de 14 de Maio de 1440, a pág. 156.

(2) *Ord. Af.*, liv. V, tit. CXIV.

(3) ... «Veemdo elle (*Príncipe*) ho gramde trabalho em que estes rreinos erã postos pella gramde mimgoa que padeciã asy de justiça como por nõ aver neelles certa determinada jemte pera sservir em guerra sem a qual em tall tempo como este craramemte sse mostrava o Reino nom sse poder defemder...» A. Braamcamp Freire, *Auto do Conselho havido no Espinheiro em 1477*, no *Archivo Historico Portuguez*, vol. I, pág. 199.

soltar e aproveitar alguns presos que estavam condenados a degrêdo para outras partes (1).

Do Oriente chegavam urgentes pedidos de gente, armas e navios. Em 1510 empregavam-se todas as diligências para recrutar homens que fôsem servir na Índia. Por carta de aquele ano, concedia El-Rei muitas mercês e privilégios aos que fôsem na armada que devia partir no ano seguinte (2); mas deviam ter fraco êxito semelhantes diligências, pois documentos da primavera de 1512 pintam com negras côres as necessidades que no Oriente se faziam sentir. Tudo ali se reduzia a alguns navios pôdres, e, para guarnecer todas as fortalezas, mil e quinhentos homens, metade dos quais eram inaproveitáveis. Inimigos de Afonso de Albuquerque levantaram muita gente que em seus navios trouxeram para o reino, oficiais e condenados que lá serviam, dizendo que não era serviço de El-Rei haver tanta gente na Índia (3). «E

(1) João de Barros, *Década I*, liv. I, cap. I.

(2) *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre de Tombo*, pág. 226.

(3) E acrescentavam — refere Afonso de Albuquerque: «que eu tomara Goa com iii (3.000) homees; e eles ssabiam çerto que eram elles mill e sejscentos e oitemta per roll feito per Amtonjo Fernandez criado de Dom Martjnho, feitor d armada em Amjediva, e que d estes que digo, eram duzentos e cjmquemta das naos de Dioguo Mendez, e setemta d Emxobregas, e do Bretam trinta e sejs, e da Livuarda quaremta, a quall jemte nam he da ordenanca da Jmdia, que ssam naaos de carga e am d ijr ssua viagem em seu tempo, e per esta conta, senhor, que diguo, ficavam mill e duzentos; tiramdo d aquy çem malabares, ficam mill e çemto, e ficavam em Cananor ssetemta homeens d ordenamça e em Cochim ficarjam oitemta d ordenamça, e jsto porque a voss armada amdava ssobre ho pesçoço das vosas fortelezas...». Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei no 1.º de Abril de 1512, em *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, pág. 238.

... «E portamto diguo, senhor, que aquemtees ho feito da Jmdia muy grossamente com jemte e armas...». *Ib.*, pág. 237.

sabe Voss Alteza ho que naçe d este dessemparo e neçesidade em que me vejo? Tomar Malaca duas vezes, e tomar duas vezes Goa, e pelejar duas vezes com Urmuz, e amdar em hũa tavao no mar por rremedear as coussas de voso ser-viço e mjnha obrigaçam; e... sse me Voss Alteza mam-dase os aparelhos, jemte e armas, que cumpre pera ho que mandaees fazer, nam metera eu a jemte duas vezes no fogo em Malaca, nem em Goa duas vezes, nem os mouros d'Urmuz nam tiveram a vossa forteleza, que eu começey, em seu poder» (1).

Meses depois estava Afonso de Albuquerque mais animado, por lhe terem chegado reforços de homens e armamentos. O primeiro efeito moral foi escreverem-lhe logo todos os Reis e senhores da Índia a fazerem-lhe muitos oferecimentos (2). Todavia a gente não era ainda tanta como

(1) Carta cit., *ib.*, pág. 239.

(2) «As armas que vos alteza mandou, deixo de dizer o gramde seruiço que foy voso; mas aimda, senhor, fizestes niso seruiço a deus, porque eu vos juro pola verdade que sam obrygado a dizer a vosalteza, que na imdia averya amtes da chegada destas armadas mill e duzentos homeens, deles em malaca, deles em goa e em outras fortelezas, e amtr eles nam avia trezentos homeens armados, e ametade deles sem lamças, e na vosa armada nem nas vosas fortelezas somente hũa arma, nem lamça, nem pique; e esta he a verdade...». «Vya (*eu Albuquerque*) malaca em voso poder, qu é fonte das especearias e Riquezas destas partes e chave da navegaçam do estreito, e goa, que he freo de toda imdia e seguramça de toda a navegação das naaos de vosa carga, escapola principall das mercadarias que vam pera ho regno de narsymga e pera o regno de daquem; e nam ver jemte nem armas pera as segurar e comseruar, pera tomarem asemto, e ver vos mamdar á imdia sem jemte e sem armas, tiramdo vos alteza hum milham d ouro, parecia pecados meus, que ordenavam darem algum açoute em minha omrra.» Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, em 18 de Outubro de 1512, nas *Cartas de Afonso de Albuquerque*, tom. I, pág. 91-92.

seria para desejar, projectando Afonso de Albuquerque penetrar no mar Rôxo para dar caça aos rumes (1).

Não era só a Índia que reclamava soldados. Ceuta fôra desde o princípio um sorvedoiro de gente; depois as dificuldades agravaram-se com as conquistas de Alcácer Ceguér, Tânger e Arzila, no tempo de D. Afonso V; no reinado de D. Manuel cresceram Tite, Safim, Almedina e Azamor. Para guarnecer todas aquelas praças e várias outras, contra os ataques constantes dos mouros, era necessário estabelecer uma corrente quási constante de socorros de Portugal para o norte de Africa.

Muitos preferiam a vida pacífica do reino e recusavam-se a partir para terras tão remotas. Nos fins de 1537, quando D. João III pensava em mandar á Índia o Infante D. Luis, seu irmão, com uma grande armada de quarenta naus e oito mil homens, quis obrigar a embarcar os morgados. Os pais dêstes agravaram-se de El-Rei. D. Pedro de Eça escusava-se, dizendo que não possuía cousa alguma da Corôa; e se alguma cousa tinha bem lha podiam tirar. El-Rei, escandalizado, mandou-o riscar dos seus livros. Como D. João III insistisse na pretensão de irem os morgados, os pais agravaram para a Mesa da Consciência, então presidida por D. João Soares, que foi Bispo de Coimbra. Os deputados da Mesa sentenciaram, que El-Rei não podia obrigar os morgados a ir á Índia; porque como aquella terra fôra descoberta

(1) «Portanto minha detreminação he, ajudando me noso senhor, emtrar ho estreito est ano, posto que tenha poucas naos e muyto em que emtemder, e fazer ho que me parecer voso serviço e o que noso senhor ouuer por bem; e a jemte nam he tamta na imdia como vos alteza cuida pera este feito, se fose necesareo defemder lho com força de jemte e armas, porque malaca jemte acupa e goa, e nam ha mester que lha tirem por hum ano ou dous, ataa que se façam tam mamsas como cochim...» Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, em 30 de Outubro de 1512, nas *Cartas de Afonso de Albuquerque*, tom. I, pág. 96.

para comércio e trato, não tinham os morgados obrigação de acudir a ela; e que só aos logares de África, por serem fronteiros, os poderia obrigar.

Depois desistiu-se de enviar o Infante D. Luís, e reduziu-se o projecto a uma armada de doze naus e quatro mil homens, ás ordens de D. Garcia de Noronha, nomeado Viso-Rei. Pois nem êste número de quatro mil foi possível perfazer! Publicou-se o perdão das penas aos que embarcassem na armada e fôsem reus de quaisquer crimes, exceptuados os cometidos contra a religião e os de lesa-majestade. Como isto ainda não bastasse, mandou El-Rei por todas as cadeias e prisões do reino, que todos os homens que estivessem presos, degradados e ainda sentenciados á morte, se levassem ás prisões de Lisboa, a fim de embarcarem ali para a Índia, comutando aos sentenciados á morte a pena em degredo perpétuo para aquelas partes; os degredos perpétuos em três anos; e os degredos de três e quatro anos eram perdoados, se os condenados a êles embarcassem para a Índia (1).

Não será necessário aduzir mais provas da insuficiência da população portuguesa para sustentar e defender tão vasto império e tirar dêle as imensas vantagens que oferecia.

Á exiguidade da população, meus Senhores, acrescia a falta de navios para transporte de gente e de mercadorias, para vigiarem as estradas comerciais e socorrerem as fortalezas. Como os navios eram em número insuficiente, suscitavam-se alvitres para melhor os aproveitar. Em 1523 ponderava António da Fonseca a D. João III o pouco proveito que resultava de tantas armadas para Bengala, Pegú, Pacém, Choromandel, Malucas, Banda e China; e opinava que maior proveito se tiraria de uma só armada, forte e bem orde-

(1) Diogo do Couto, *Década V*, liv. III, cap. VIII.

nada que corresse os mares e as costas e impusesse temor e respeito a amigos e inimigos (1).

A falta de navios era causa de novos desastres, por se aproveitarem até aqueles que não tinham condições de segurança. São tantos os documentos e os lugares dos nossos escritores em que se fala de navios pôdres ou em mau estado que naufragavam, — que só a audácia temerária e cega explica que neles se aventurassem tantas vidas e riquezas sem escrúpulo (2).

Para se avaliar da grande quantidade de navios necessários à actividade portuguesa do primeiro quartel do século XVI, é necessário recordar que a viagem de Lisboa à Índia levava cinco a seis meses na ida e outro tanto tempo no regresso. Mais tempo se gastava ainda quando as armadas percorriam a costa oriental de África até o cabo Guardafui para descerem pela costa de Cambaia. Da Índia á China, ou ás ilhas de Banda e de Maluco, eram as viagens muito morosas também. E não era só ás carreiras de Oriente que se atendia: a cada passo se expediam navios para o norte de África, para a costa occidental, para as ilhas do Atlântico, Brasil, portos de Flandres e de outros países da Europa.

Os naufrágios eram tão freqüentes e desastrosos em suas conseqüências, que inspiraram a nova e sentida espécie literária que na *Historia Tragico-Maritima* nos faz estremecer a alma, com a descrição sentida de tragédias horríveis (3).

(1) Carta de António da Fonseca a El-Rei, em 18 de Outubro de 1523, em *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, pág. 482-483.

(2) Vid *Alguns documentos* cit., pág. 238, 258, 389, 397; *Cartas de Afonso de Albuquerque*, tom. I, pág. 29, 66, 67 e 69.

(3) Como se sabe, a *Historia Tragico-Maritima*, é uma colecção de relações de naufrágios e sucessos infelizes de navegadores portugueses, feita por Bernardo Gomes de Brito (2 vol., Lisboa, 1735, 1736). Fez-se nova edição em Lisboa, 1904-1905.

Bem escreveu João de Barros, que o Oceano foi principal sepultura dos portugueses, depois que começaram seus descobrimentos (1).

Já apontei uma das causas dos naufrágios, o aproveitamento de navios pôdres ou em mau estado. Outras, igualmente graves, eram a imperfeição das construções navais, a imperícia de certos pilotos, a dificuldade da navegação em mares embravecidos, o desconhecimento das quadras mais favoráveis ou mais perigosas em ignoradas paragens, o excesso de cargas, que não deixavam o navio obedecer ao govêrno, e a má arrumação das cargas a bordo.

Muitas das naus eram grandes em demasia, para saciarem a cobiça de maior carga. Em cada uma das naus perdidas — diz Barros — «podemos affirmar q̃ se perde hũa mui nobre villa deste Reyno, em substancia de fazêda, & em nobreza de gente» (2). Êste conceito é confirmado pelo Padre João de Lucena, que, escrevendo na segunda metade do século xvi, testemunha que cada nau levava seiscentas, oitocentas e às vezes mais de mil pessoas, de ambos os sexos e de todas as idades e condições. Diz êle:

... «Lembro que represente cada hum a si mesmo, & pése bẽ consigo que cousa he hũa nao da India posta á vela com seis centas, oito centas, & ás vezes mais de mil pessoas dentro em si, homẽs, molheres, minimos, liures, escrauos, nobres, pouo, mercadoẽs, soldados, gente do mar. Nada sem duuida encareceo quem a comparou a hũa grande villa. A viagem, quando muyto boa, nem pede menos de cinco meses: em os quais nam ha necessidade, nem trabalho, nem perigo, que se nam corra, & padeça; na desigualdade dos tempos, nas calmarias de Guiné, nas tormentas do Cabo, na

(1) *Década II*, liv. VII, cap. I.

(2) Ob. e log. cit.

corrupçam dos mantimentos na linha, no aperto continuo dos gasalhados, nas postemas, nas febres, nas modorras, na perpetua sombra, & presença da mesma morte. Pois na multidam, & mistura de tanta gente, & toda quasi enleuada no interesse da fazenda, por quem tam prodigamente auenturam as vidas, quanto he o descuido da consciencia, a liberdade dos costumes, o esquecimento de Deos?» (1).

Por semelhantes testemunhos se pode avaliar a perda que representavam, em gente e fazendas, os naufrágios repetidos.

Sôbre as causas dêles dizia uma das narrativas coligidas na *Historia Tragico-Maritima*: «É couza que muito magôa, considerar na perda de tantas naos desta carreira da India, e quasi todas por desastres, e cobiça insaciavel: e não quero dizer o porque mais. Só digo, que os que andam nella, ponham os olhos em quantos perderam vidas e fazendas, e o porque, e se advirtam do que lhes cumpre nesta materia; e não chamo desastres ás que tomaram os coçarios, e fizeram perder; porque isso são casos fortuitos de guerra...»

E adeante: «Porém ainda que todas as naos já nomeadas, podemos colligir que quasi todas se perdessem por desastres, as outras que agora se seguem, não por desastre, mas por cobiça se perderam, que é mal antigo e conhecido nesta carreira, e de todos chorado, e de ninguem remediado, sendo o remedio disso tão necessario, como he haver naos e ministros para ellas; porque realmente pela maior parte nesta carreira anda gente de insaciavel cobiça... Assim são os que carregam, ou sobre carregam na India as naos com tanta cobiça, que parece que não esperam de chegar a este

(1) *Historia da Vida do Padre Francisco Xavier*, l. I, cap. XI, pág. 41-42 da edição de 1600.

reino, senão em fazendo véla irem-se a pique ao fundo. E é couza lastimosa, e para chorar com lagrimas de sangue ver a multidão de naos que em poucos annos se perderam por cobiça, em que não só é de considerar a grande soma de riqueza que nellas comeo o mar (que fique no arbitrio de cada um) mas a perda de tanta gente, não só fidalgos, soldados de grande valor, mas pilotos, mestres, nautas, e bombardeiros, gente toda feita nesta carreira, que lá fazem notavel mingoa.»

Fala em seguida dos defeitos de construção das naus:

«E seja a primeira parte desta cobiça, a que muitos murmuram, da querena italiana, que se dá a estas naos, não por melhor fim, mas por se poupar parte do culto (?), que fazem pondo-se a monte, como importa a estas nossas caracas; e ás naos de Levante baste embora a querena no mar, porque a sua carga é de vidros, e espelhos, e o seo mar differente do Oceano, e em que cada tres dias podem tomar porto; basta que é mar de galés, aonde bastam umas naos vazias como torres; e as nossas naos da India atravessam o mar Oceano de Polo a Polo, e passam o Cabo de Boa Esperança, não carregadas de vidro, senão sobre-carregadas de grandes máchinas de caixões, e fardos, e drogas pezadissimas, e contendem com a furia dos quatro elementos, e caminham cinco e seis mil legoas, com todo o successo do tempo; e a querena para ellas é tão danosa, como se tem visto pela multidão das naos, que depois que ella se usa, se perderam, . . . não por desastres, como algumas das já nomeadas, mas por cobiça, e pouco tento, e por se cuidar que é provisão a querena, e provisão dar-se o concerto das naos de empreitada, e que se poupa na bolça dos contratadores. Em esta forma perde-se o reino assim pela surda, porque a querena desencaderna toda uma nao, e é forçado calafeta-la molhada, e mal vista pela quilha, e partes importantes, e a impreitada concerta-se como quer, e não como deve; e a

nao para ser bem concertada, ha de ser pondo-se a monte, e secando-se primeiro muito bem, porque não cuspa o calafetado» etc. (1).

«A terceira causa, que bota a perder as naos, e o reino, e a India, e tudo, é a dos que navegam nesta carreira, em sobrecarregarem as naos, e as arrumarem mal, com o leve em baixo e o pezado em cima; o que não só descompassa as naos, mas basta qualquer occasião para abrirem, e se perderem tantas, como temos visto, abertas todas indo-se ao fundo.»

Depois de mencionar onze naus que naufragaram, continua:

«Todas estas onze naos se perderam abertas indo-se ao fundo com carga, porque é tanta a que lhes põem, não só dentro em seo bojo, mas sobre as cubertas, e por fóra do costado, que não sómente abrem (como está dito) mas inteiras se vão a pique ao fundo, com a sobre-carga...» (2).

Da inexperiência de certos pilotos fala Diogo do Couto no *Dialogo do Soldado Pratico*, pondo na bôca do soldado estas palavras:

... «Eu não sou nada amigo destes Pilotos das pousadas, destes que tem grandes mappa-mundos, e que cuidam que trazem a esphera mettida no bucho; que de olharem sempre para o Sol, e para a Lua, e para as Estrellas, e os Ceos donde correm, dam mais topada, que huma besta que embica; e nunca vi a nenhum destes em Náo, que se não

(1) João de Barros, *Decada III*, l. VIII, cap. VIII, falando de um junco, que, «por ser pequeno & muito carregado, com o primeiro tempo se alagou», diz que as desventuras dos portugueses eram «maes causadas da cobiça do fruto que ella (*ilha de Banda*) dá, q̃ todos pretendem trazer, q̃ da desordem dos téporaes. E ás vezes permite Deos q̃ da semête da cobiça, se colhẽ os desastres do perdimento dos jũcos, & da fazêda que nelles vae, & o dono em cima».

(2) *Historia Tragico-Maritima*, Lisboa, 1905, t. VII, pág. 82 e seg.

perdesse como o Grão João de Lisboa, e o Barbosa; também estes eraõ Cavalleiros de Christo, e chamavaõ-se Deoses do mar, e sempre deraõ com as Náos em terra, donde perdêraõ as vidas juntamente com muitos, e as fazendas: eu sou muito amigo de Pilotos para o mar, que comecem nellas de pagens a grumetes, e de grumetes a marinheiros, e dahi só subindo por seu curso até chegar de grão Mestre a Piloto, porque a experiencia destes he hum saber vivo, e naõ pintado conhecimento, da terra, do mar, das aves, dos sargaços, das trombetas, dos lobos, do Cabo de Boa Esperança, e dos fundos donde lançam seus prumos, das aguas marcadas, das Costas; até os peixes que correm com a Náo, os que pescam lhes servem para informação de sua viagem, e da paragem aonde estam, e quando se fazem com Ilhas, ou baixos, naõ sómente pela altura, e caminho que fazem, sabem se lhes ficam a barlavento, se a sotavento, mas ainda do caminho que fazem ás vezes sobre a terra se aproveitam para o saber» etc. (1).

Da falta de elementos para fabrico e esquipamento das naus, diz:

... «Vi sempre estar apodrecendo a Armada no mar... e o mais necessario estava em Gibráleão; e páos naõ pelem: que aproveita ter Armada no mar, se os mantimentos estaõ em mão de nossos inimigos, e não no Almazem de S. Alteza, e os biscoutos estaõ por fazer, e ha mister quatro meses para se fazerem, e as cotonias para as vélas estaõ em Cambaya, e o cairo, e azeite no Malavar, e Marinheiros por

(1) Diogo do Couto, *Observações sobre as principaes causas da decadencia dos portuguezes na Asia — Dialogo do soldado pratico*, Lisboa, 1790, pág. 11. Da inexperiência dos pilotos e do desconhecimento dos mares e das quadras próprias para navegar se fala em muitos logares dos nossos antigos escritores. Para exemplo vid. *Cartas de Afonso de Albuquerque*, t. I, pág. 356-357; t. II, pág. 262-263.

Bengala, e pela China, e Ormuz, e para os Navios de remos os remeiros na terra do Idalcaõ, ou do Nizamaluco, e no Malavar, donde viráõ se quizerem, ou os deixaram vir seus Principes; e as amarras, popiliames, enxarceas, vélas, e outras cousas necessarias, nunca nenhumaes estão tanto a proposito, que os Navios não esperem por ellas tanto tempo, quanto abaste para se botar a Armada ao mar, ainda que esteja toda varada? e estando, escusaria S. Alteza melhoria de quarenta mil pardãos por anno que se gastam em remendala, e por derradeiro, nunca os Navios estão taes, que estejaõ para fazer huma jornada comprida.» (1)

Depois fala Diogo do Couto da insuficiência das instalações e dos serviços na Ribeira das Naus, em Gôa (2); dos vícios de administração e da incompetência dos conselheiros ouvidos no Oriente. Referindo-se ao grande número de naufrágios, diz:

... «Outra cousa não trago na fantasia senão muitas Nãos que (*nas viagens*) são perdidas de annos para cá, de que este Reyno está tão desfeito de homens, e fazendas; e o de que me maravilho he, que se tinha menos experiencia por ser no principio do descobrimento da India, e entãõ hiaõ, e vinhaõ as Nãos a salvamento.» (3)

(1) Couto, ob. cit., pág. 83-84.

(2) Na Índia construíam-se navios portugueses, pelo menos em Gôa, Cochim e Calecute. Sobre o assunto encontrará o leitor noticias nas *Cartas de Afonso de Albuquerque*, t. I, pág. 295, 301 e seg. e 369; t. VI, pág. 355.

(3) Para dar relêvo aos males que lhe eram presentes, Couto excede-se em *laudator temporis acti*, exagerando o bem passado. A verdade é que os naufrágios eram desde o princípio muito frequentes. Com onze navios partiu do Brasil para a Índia, em 1500, Pedro Álvares Cabral; e «de toda esta frota — diz Barros — Pedralvarez se achou a dezaseis dias de Iulho no parcel de Çofala, com seis velas, tão desapparelhadas de mastros, vergas, velas, & enxarcea, q̃ maes estauão pera se

Não era só na Índia que, como diz Couto, se importavam materiais para o fabrico dos navios; acontecia o mesmo em Portugal. Em 1510, João Brandão, feitor de Flandres, alugou por 325 cruzados uma nau, a *Julioa*, para trazer a Portugal uma carregação de mastros, ali adquiridos por encomenda de D. Manuel; e lastraram-na com tejolo, manilhas e cobre (1).

Não há estatística, nem por aproximação, das naus que se perderam por naufrágios e desastres vários. Temos por certo que são baixos os números que encontrámos e vamos indicar.

Fr. Luís de Sousa, á vista dos papéis do Conde da Castanheira, menciona cinco naus que se perderam, indo para Flandres com carga de especiaria. Cremos que estas perdas se deram no reinado de D. João III, até 1551. Avalia a carga destas naus, em média, em 600000 cruzados cada uma, o que dá o total de 3000000 cruzados.

Menciona perdidas, vindo da Índia, dez naus de carga, das quais as nove primeiras valeriam 2500000 cruzados cada uma; da décima valeria a carga 2000000 cruzados.

Segundo a mesma nota e até à mesma época, perderam-se treze naus indo para a Índia, e mais três indo da Índia para Ormuz. Dez são avaliadas em 500000 cruzados cada uma; três no total de 500000 cruzados; das três restantes não se indica o valor do navio, mas o valor da carga, no total de 520150 cruzados (2).

Para se fazer idea das perdas que estes naufrágios repre-

tornar a este reyno se fora perto delle, que hir auante a conquistar os alheos». *Decada I*, l. V, cap. II.

Em 1542 dizia o Conde da Castanheira: «E das naos da India se não perderão nestes vinte e hum annos atraz a quarta parte das que se sohião perder, e isto por conta feita soldo á livra dos outros annos». Fr. Luís de Sousa, *Annaes de El-Rei D. João III*, pág. 405.

(1) *Cartas de Afonso de Albuquerque*, t. III, pág. 18-19.

(2) Sousa, *Annaes de El-Rei D. João III*, pág. 432 e seg.

sentam, será necessário multiplicar por 10 os valores indicados, e ter-se há aproximadamente o valor actual em ouro.

Segundo Figueiredo Falcão, desde 1497 até 1612, foram do reino para a Índia 806 embarcações; vieram da Índia 425; arribaram 20; perderam-se 66; foram tomadas por inimigos, 4; queimaram-se 6; ficaram na Índia 285 (1).

Por tais processos chegou o reino a tal estado, que — diz Couto — escassamente podia armar quatro naus para a carreira da Índia (2).

Não eram apenas os naufrágios que no oceano levavam vidas e fazendas de portugueses. A pirataria francesa, muitas vezes com tolerância e cumplicidade dos governantes de aquella nação, não tinha mãos a medir; e pôsto que os inglêses bastante mal nos fizeram também, muito os excederam os franceses nos assaltos e roubos á mão armada. Citaremos, entre tantos, alguns factos desta natureza.

Em 1457 ou 1458, a pirataria que os franceses faziam contra navios portugueses tomara tais proporções, não obstante haver paz entre os dois reinos, que D. Afonso V dispôs-se a castigá-los. Para isso preparou uma armada de vinte

(1) Luís de Figueiredo Falcão, *Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, India e ilhas adjacentes*, Lisboa, 1859, pág. 194 e seg.

(2) Couto, *Decada IV*, l. IX, cap. VIII. Para suprir a falta de navios, fretavam-se os de particulares: ... «Ordenou elRey pera que os homens deste Reyno cujo negocio era commercio tiuessem em que poder tractar, darlhe licença que armassem naos pera estas partes (*para a Índia*), dellas a certos partidos & outras a frete: o qual modo de trazer a especearia a frete ainda hoje se vsa». Barros, *Decada I*, l. V, cap. X. — «Gonçalo de Sequeira, como o seu tempo era maes curto pera fazer carga de especiaria, & se vir pera este Reyno com ella, não se determinou de todo nisso: dando por causa principal serẽ as maes das naos de armadores, & que per bem de seus contratos não podião ser impedidas contra vontade dos feitores dellas, que ião em nome dos senhorios.» Barros, *Decada II*, l. V, cap. VIII.

naus grossas e outros navios menores, da qual deu o comando ao almirante Rui de Melo. Tudo estava preparado, quando o governador de Ceuta pediu socorro para resistir ao Rei de Fez, pelo que a armada não chegou a desempenhar o papel que lhe estava destinado (1).

Em 1508, o corsário francês Mondragon roubou no mar dos Açores a Job Queimado, comandante de um navio português que vinha da Índia. Debalde reclamou D. Manuel á côrte de França. Sabendo-se no princípio do ano seguinte, que o mesmo corsário armava de novo quatro navios, para ir esperar as naus da Índia no seu regresso a Portugal, mandou El-Rei sair de Lisboa a Duarte Pacheco Pereira com algumas embarcações, a fim de o interceptar na passagem para os Açores. Efectivamente foi encontrá-lo no cabo de Finisterra, e após renhido combate o trouxe prisioneiro a Lisboa com três dos seus navios, depois de lhe meter outro a pique (2).

Em Fevereiro de 1522, reclamava El-Rei D. João III ácêrca da tomada que os franceses haviam feito em alguns navios portugueses, e especialmente numa caravela da Mina (3).

Em 1527 corriam novas reclamações de D. João III em Paris. Os franceses «roubaram quantos navjos de Portugal acharam». A maior parte das presas foram parar ás mãos do Rei de França, que as mandou vender e ficou com o dinheiro, dizendo cnicamente «que tynha necesydade d elle pera a guerra de Ingraterra e Jtalia». Depois desculpavam-se, dizendo que tudo aquilo «era de espanhoes, e framengos e jngrezes, com quem tynham guerra». Procedendo a inquiri-

(1) Rui de Pina, *Chronica de El-Rei D. Afonso V*, cap. CXXXVIII.

(2) Damião de Gois, *Chronica de El-Rei D. Manuel*, p. II, cap. XLII.

(3) *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, pág. 459 e 463.

ções, prendiam os portugueses e punham-nos a tormentos, para os obrigarem a dizer o que a eles franceses convinha. Estas falsidades faziam-se com acôrdo do almirante francês e de seus oficiais (1).

Em 1531 repetiam-se os atentados da pirataria francesa. O Rei de França passava uma carta de marca a João Ango. D. João III, sabendo que já cruzavam no mar alguns navios franceses de corso, avisou as câmaras de todos os portos de mar, por carta régia de 23 de Abril de 1531, que chamassem os donos, mestres e mareantes dos navios que lá estivessem, e lhes notificassem que durante um mês não fôsem a França nem saíssem do pôrto, salvo se estivessem bem apercebidos de armas para se defenderem eficazmente (2).

A costa da Malagueta era uma das mais freqüentadas pelos corsários franceses, que apresavam cargas e navios. Em 1533 andava ali com armada Duarte Coelho, a quem D. João III ordenou que esperasse as naus da Índia para as escoltar (3).

Em 1533 queixavam-se os franceses de que os portugueses lhes tinham tomado seis ou sete navios, e novamente se passavam cartas de corso contra fazendas portuguesas; quando constava que os franceses já tinham tomado trezentos e cinquenta navios portugueses (4).

Em 1534 era a costa de Portugal tão enfeitada de corsários franceses, que as naus da Índia precisavam de vir bem armadas para se defenderem (5); e D. João III não perse-

(1) *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, pág. 486; Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, t. III, pág. LXIX e seg., 204, 205-206, 208, 223 e seg.

(2) Sousa, *Annaes de D. João III*, pág. 376; *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, t. I, pág. 531-532.

(3) Sousa, *Annaes de D. João III*, pág. 376 e 377.

(4) Sousa, *Annaes*, pág. 380-381.

(5) Referindo-se ao ano de 1534, diz Gaspar Correia: «Vierão estas

guia os piratas, talvez menos por prudência do que pelo receio de se envolver em guerra com a França (1).

¡E, como estes, quantos factos omito e quantos aqueles de que não há memória! Os corsários franceses não davam tréguas, estimulados e protegidos pelo seu Rei, que, como já vimos, precisava de dinheiro para a guerra. Com semelhantes proezas architectavam o pedestal de orgulho com que ainda certas nações poderosas desdenham de povos pequenos e fracos.

As costas do Brasil eram salteadas por navios franceses, pelo menos desde 1527 ou 1528 (2). Em 1532 capturou Martim Afonso de Sousa duas naus francesas com trinta e tantos homens da mesma nação e quatro índios do Brasil. No mesmo ano tomou uma fortaleza que os franceses tinham construído em Pernambuco (3). Em 1556 começavam as audaciosas aventuras de Nicolau Durando de Villegagnon na baía do Rio de Janeiro, ás quais os portugueses só em 1560 conseguiram pôr termo definitivo. Em 1566 foi o assalto de franceses á ilha da Madeira, onde praticaram crimes de toda a espécie, roubos, assassinatos, sacrilégios repugnantes. Em 1570, próximo das Canárias, corsários franceses

naos muy armadas, porque na costa de Portugal auia muytos cossairos francezes». *Lendas da India*, t. III, p. II, pág. 581.

(1) De factos da natureza de aqueles que referimos no texto, encontrará o leitor notícia nas seguintes fontes: Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, t. III, pág. cxiii, 94, 96, 208, 384 e 425; t. XV, pág. cxxxii, cxxxiii, 15, 16, 94, 98, 101-109, 110, 113-164, 166-226, 229-235, 239, 243, 248, 262-269, 271, 274, 282, 291, 294-303, 306-312, 316-325, 342, 378, 379, 390, 393-396, 399-400; t. XV, pág. 127, 148 e seg., 254; Sousa, *Annaes de D. João III*, pág. 438, 446; *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, t. I, pág. 539-540; Pedro de Azevedo, *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, pág. 161 e seg.

(2) *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, pág. 490.

(3) Sousa, *Annaes*, pág. 377.

saltearam a nau *Santiago*, onde barbaramente trucidaram o Beato Inácio de Azevedo e seus companheiros.

Todos estes atentados traziam grandes perdas de navios, fazendas e vidas; acarretavam aos reis de Portugal grandes dispêndios de dinheiro e distracção de fôrças para protegerem e defenderem quanto possível os seus súbditos.

Em 1547 celebrou-se entre Portugal e a França um tratado, pelo qual se instituíram juizes que julgassem os danos praticados de parte a parte. Há notícia do funcionamento dêste juízo até 1558; dos seus frutos permite avaliar a exposição que temos feito (1).

MEUS SENHORES :

Passada a fase aguda das lutas pela independência, D. João I examinou com os seus conselheiros o estado da fazenda real, que sentiria por largo tempo as conseqüências da guerra. Segundo refere Fernão Lopes, verificou-se então que todo o reino rendia 81.600.000 libras, o que tudo El-Rei dispendia e não lhe abundava. Adoptaram-se resoluções de práticas de economia, que todavia não bastavam para livrar o tesouro de apuros, principalmente porque o aumento das receitas era diminuto e até incerto (2).

Anos depois fazia-se a conquista de Ceuta, á custa de

(1) Vid. Pedro de Azevedo, *Defesa da navegação de Portugal contra os franceses em 1552*, no *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, pág. 161 e seg. (com documentos). Um dos documentos publicados pelo Sr. Pedro de Azevedo, datado de Novembro de 1551, traz uma lista de numerosos navios roubados pelos franceses, e diz no fim: «Estes me certificarã pessoas com que faley serem tomados e Roubados dos franceses e que segumdo deus e suas consciências seriam Roubados e tomados duzentos e vinte nauios deste Regno per framceses de poucos tempos a esta parte». *Ib.*, pág. 164-165.

(2) Fernão Lopes, *Chronica de El-Rei D. João I*, cap. CCIII.

grandes sacrificios; e desde o principio tornou-se aquella praça sorvedouro de homens e de dinheiro. Não é possível averiguar, nem aproximadamente, a quanto montavam os encargos de Ceuta; mas existe uma carta de 1439, em que figuram diversas verbas pagas pelo almoxarife da Guarda ao Infante D. Henrique «pera despesa de Çepta» (1).

Ainda então, e pelo menos dois anos depois, estavam por pagar encargos que se tinham contraído para a conquista da mesma praça, em 1415, e numa expedição ás Canárias. Com efeito, nas Côrtes de Évora de 1439, queixavam-se os procuradores do Porto de que naquela cidade eram devidos muitos dinheiros de arneses, lanças, ferro, madeiras, pão, vinho, carnes, jornais, cordoarias, «que foram filhadas pera armada de Cepta del Rey de Tunez E de Canaria», conforme constava de uma inquirição que se fizera por ordem de D. João I e de D. Duarte. Estes monarcas tinham ordenado em seus testamentos que se pagassem tais dívidas; mas os rendimentos tinham minguido e tinham aumentado as despesas, como os próprios procuradores do Porto reconheciam, de modo que os crêdores ainda não estavam reembolsados (2).

Dois anos depois, nas Côrtes de Tôrres Vedras de 1441, repetia-se aquella queixa nos mesmos têrmos; e acrescentava-se que igualmente a certos habitantes do Algarve fôra tomada para Tânger quantidade de fruta que também não fôra paga. Respondeu El-Rei que era sua vontade pagar semelhantes dívidas, mas que por então o não podia fazer pela diminuição das receitas e pelo grande aumento das despesas (3).

(1) Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais*, pág. 18 e seg., especialmente pág. 20, 23, 25, 28 e 34.

(2) Capítulos publicados pelo Sr. Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais*, pág. 49.

(3) Resposta de El-Rei: «A esto uos respondemos que nós teemos

Em 1436 lançou-se um pedido especial para ser aplicado á armada de Tânger; e para que êle fôsse mais rendoso urdiu-se na regulamentação da cobrança uma apertada rêde a que seria difficil escapar (1).

Anos depois chegava a era dos desperdícios de El-Rei D. Afonso V. Grande parte das receitas ia-se em tenças, graças, casamentos e assentamentos pagos á nobreza (2). Quando, em 1450, a Infanta D. Leonor, irmã de El-Rei, casou com o Imperador Frederico III, gastaram-se com o dote, passagem a Itália e outras despesas, 150.000 cruzados (3). Cinco anos depois casava com Henrique IV de Castela a Infanta D. Joana, que não levou dote; mas as despe-

em voontade com a graça de nosso ssenhor Deus de sse pagarem as diuidas dos senhores reis meu padre e auoo mais por ao presente por o minguaumento de nossas rendas o quall bem sabees e pellas grandes despessas que se em estes reinos recrecerom o ano passado e presente nom podemos acerqua por ora proueer. Repricaçom Dizemos que pois ao presente sse nom pode pagar nenhũa cousa que seja uossa merçee de aos que alghũas armas ssom tomadas per esta maneira que pois lhe nom ssom pagas que os nom constranga o coudell da dita çidade pera averem de teer outras ataa lhe auerem de sseer pagas estas. Ajam espaço que hũu anno nom tenham armas e acabado este tenpo as que foram tomadas per nossa autoridade mandaremos pagar e as que ouue-rom outras pessoas requeiram lhes que as entregem a seus donos». Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais*, pág. 535. O mesmo trecho se encontra reproduzido em Costa Lobo, *Historia da Sociedade em Portugal*, pág. 556-557, com pequenas variantes, entre as quais a palavra *Reparaçom* em vez de *Repricaçom*.

(1) Documento em Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais*, pág. 493 e seg.

(2) Vid. *Cópia das mercês que fez El-Rei D. Afonso V, tirada dos livros do Marquês de Castelo Rodrigo; Liuro das moradias da Casa de D. Afonso V* (em Sousa, *Provas da História Genealógica*, t. II, pág. 17 e seg., 23 e seg., 171 e seg.).

(3) *Provas da História Genealógica*, t. II, pág. 17.

sas do casamento montaram a 30.000 dobras(1). Em 1445 mandou El-Rei seu primo D. Pedro, filho do Duque de Coimbra, com dois mil homens de cavalo e cinco mil de pé, em auxílio de El-Rei de Castela, e gastou com a expedição 44.000 dobras(2).

Para qualquer despesa era quasi sempre necessário recorrer ao crédito. Já em 1430, por ocasião do casamento de D. Isabel com o Duque de Borgonha, fôra necessário que o Infante D. Henrique emprestasse dinheiro para as despesas; e eram tão difíceis as circunstâncias, que nove anos depois, em 1439, lhe eram pagos 59.000 reais, «em parte de pago do que ell emprestou»(3).

As conquistas africanas de D. Afonso V agravaram o precário estado das finanças reais. Quando êste monarca ia tentar a empresa de Castela, em 1475, pelas grandes despesas que era constrangido a fazer — diz Damião de Gois — pediu muito dinheiro emprestado a seus vassallos; e porque com a quantia que juntou ainda não podia sustentar tamanhos gastos, lançou mão do dinheiro dos órfãos. Seu filho D. João — acrescenta o cronista — pagou de aquelas dividas as mais que pôde(4). Em princípios de 1476, estando El-Rei em Touro, e conhecendo a câmara de Lisboa os apuros financeiros do monarca, enviou-lhe certa quantia de dinheiro para pagamento do sôlido á gente de guerra(5).

O Príncipe D. João, regente do reino durante a ausência de seu pai D. Afonso V em França, convocou as Côrtes,

(1) *Ib.*, t. II, pág. 18.

(2) *Ob.* e *log. cit.*

(3) Pedro de Azevedo, *Documentos das chancelarias reais*, pág. 40.

(4) Goes, *Chronica do Principe D. João*, cap. XLIV.

(5) ... «E asy creede q̃ he minha tençom e vontade p^a em todo tenpo vollo agalardoar com merçees, honrras, priuilegios e liberdades, quando q^r q̃ mas rrequerdes e vos neçesarias forẽ.» *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, t. I, pág. 332.

que a 21 de Janeiro de 1477 se abriram em Montemor o Novo. Pouco depois, a 28 de Abril, reuniu o seu Conselho no convento do Espinheiro, junto a Évora, e ali expôs o precário estado da nação. Padecia necessidades a administração da justiça; havia falta de gente de guerra para defesa do reino; e como a receita não crescia e as despesas tinham aumentado consideravelmente pelas tenças que El-Rei seu pai e elle próprio haviam estabelecido, «a fazenda Reall era asy demenoyda e apouquemtada que a despesa sobejava pela Recepta bem dez milhoees os quaees ja este anno ficavam de fora ssem sse poderem pagar afora todallas divydas e quebras do anno passado per onde sse mostrava craramente que se esta coussa outro Remedio nom Recebesse o Reino de todo sse perderia...» Para se proceder a uma reforma geral, resolvera fazer Côrtes gerais em Santarém a 8 de Setembro do mesmo ano (1). Efectivamente as Côrtes outorgaram a El-Rei, já depois do regresso de D. Afonso V, um serviço de sessenta milhões de reais para as despesas da guerra e defesa do reino (2).

Em 1477 importou a receita geral do Estado em réis 43.074.000 e a despesa certa em 46.908.870 réis. A esta última quantia acresciam despesas incertas e extraordinárias. Portanto havia o *deficit* de 3.834.870 réis. Adoptou-se, para o ano seguinte de 1478, a resolução de fazer reduções e descontos. Reduziram-se 100.000 réis na dotação de réis 1.650.000 que tinha a Princesa D. Leonor, espôsa do Príncipe herdeiro D. João; 100.000 réis na dotação de 1.500.000 réis que tinha D. Joana, a *Excelente Senhora*; na dotação de

(1) A acta do Conselho do Espinheiro foi publicada por Braamcamp Freire no *Archivo Historico Portuguez*, vol. I, pág. 198-199.

(2) Documentos em Costa Lobo, *Historia da Sociedade*, pág. 593 e seg.; A. Braamcamp Freire, *Archivo Historico Portuguez*, vol. IV, pág. 425 e seg.

El-Rei diminuíram-se 978\$000 réis, que seriam aplicados a despesas com moradias de nobres; reduziu-se de 202\$540 réis a 100\$000 réis a verba destinada aos estudos dos fidalgos; suprimiu-se a concessão de novas tenças até que vagassem algumas; suspenderam-se por dois anos as gratificações para casamentos. Ficava assim reduzido a 40.346\$426 réis o orçamento da despesa ordinária para 1478, cujas verbas principais eram as seguintes:

El-Rei D. Afonso V e Príncipe herdeiro D. João	13:840\$000
Rainha D. Joana, a Excelente Senhora	1:400\$000
Princesa D. Leonor, mulher do Príncipe herdeiro D. João, e o Infante seu filho	1:550\$000
Infanta D. Joana (Beata Joana), filha de D. Afonso V . .	300\$000
Infanta D. Beatriz, prima e cunhada de D. Afonso V, viuva do Duque de Viseu D. Fernando, e seu filho, o Duque D. Diogo	853\$130
Assentamento dos duques e senhores	4:135\$026
Diversas tenças, obrigatórias e graciosas, e mercês pe- cuniárias para casamentos e outras	10:635\$030
Subsídios para estudos de fidalgos.	100\$000
Esmolas para igrejas e mosteiros	67\$600
Ordenados dos logares do Algarve de além.	4:348\$762
Obras públicas	300\$000
Administração das justiças	986\$878
Ordinárias	1:000\$000
Outras verbas de despesa	830\$000
Total.	40:346\$426

Adoptaram-se no mesmo ano outras resoluções, além das que já referimos, para atenuar o *deficit* nos anos seguintes (1).

(1) Vid. Francisco da Fonseca Benevides, *Rainhas de Portugal*, t. I, pág. 291-292; A. P. Lopes de Mendonça, *Annaes das Sciencias e Lettras*, vol. I, pág. 738 e seg. Ambos estes escritores se baseiam em um do-

Recorria-se a todos os expedientes para acudir com dinheiro ás urgências do tesouro. D. Afonso V, autorizado pelo Pontífice, aproveitou-se das pratas das igrejas, com obrigação de restituir metade do seu valor, porque a outra metade lha deu o Santo Padre (1).

Por muitas vezes foram os rendimentos eclesiásticos em grande parte applicados a suprir as despesas que os monarcas faziam em guerras e conquistas. Quando faleciam os recursos para tais empresas, os reis pediam e alcançavam da Santa Sé, que por tempo determinado lhes fôsse dada a

cumento existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, maço 9, n.º 16.

(1) Testamento de D. João II, em Sousa, *Provas da Historia Genealogica*, t. II, pág. 170. A prata das igrejas foi tomada no reinado de D. Afonso por seu filho D. João, regente do reino, para levar socorro de homens e dinheiro a seu pai, quando estava em Touro. Depois de juntar o dinheiro que pôde, «porque lhe pareceo, que não era tanto, quanto compria, com muito recado, e muita certeza de paga tomou a prata das Ygrejas, e mosteiros: aquella, que não era sagrada, que na sagrada se não bolio, nem pos mão: a qual depois de ser Rey com muito cuidado pagou, e de todas estas cousas fezse boa soma de dinheiro.» Garcia de Resende, *Chronica de El-Rei D. João II*, cap. XII.

«Goes — diz Braamcamp Freire — exajera, sem intenção, estou persuadido, quando diz ter sido grande a parte da divida de Afonso V paga por D. Manuel. A prata das igrejas, paga em dinheiro e em prata lavrada a 2.280 reaes o marco, importou em 13.694:507 reaes, dos quaes os reis de Castella pagaram 6.488:848 (*Cartas de quitação*, n.º 44 e 246); gastou por tanto D. Manuel, se parte não foi ainda pago por D. João II, apenas a quantia de 7.205:659 rs. com o pagamento da prata das igrejas, e mais 1.546:302 rs. com o resto dos empréstimos de Afonso V (*Ib.*, n.º 45), ao todo 8.751:961 reaes, 245 contos de réis. Não foi muito pouco, mas comparado com as receitas da Casa da India, é uma miseria». *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, pág. 377, nota 1.

As cartas de quitação n.º 44, 45 e 246, a que se refere Braamcamp Freire, foram por elle publicadas no *Arch. Hist. Port.*, vol. I, pág. 243-244; vol. II, pág. 359.

décima, a têrça parte e algumas vezes metade dos rendimentos eclesiásticos(1). Certo facto parece demonstrar que ao clero não repugnava demasiadamente semelhante contribuição, pôsto que pesada. Em 1452, pediu El-Rei D. Afonso V ao clero certas imposições sôbre os bens eclesiásticos; e, porque o negócio era urgente, não foi solicitada prèviamente a autorização do Papa. O clero anuiu ao pedido, e pouco depois o monarca suplicou a Nicolau V, que o absolvesse a êle e ao clero das censuras em que, por aquele facto, pudessem ter incorrido(2).

A austeridade administrativa de D. João II não logrou criar condições desafogadas ao tesouro. Do seu testamento consta, que do tempo de seu pai havia ainda a pagar metade da prata das igrejas; parte do dinheiro dos órfãos que se tomara para a guerra de Castela; e algumas dívidas de empréstimos. A estas dívidas acresciam algumas do próprio D. João II. Para pagamento de todas elas recomendava a D. Manuel que apartasse em cada ano quatro contos de réis(3).

Com êste preparo financeiro ia Portugal entrar nos imensos trabalhos que demandava a navegação e domínio de todos os mares orientais além do Cabo de Bôa Esperança, o senhorio de costas que pareciam intermináveis, a sustentação de fortalezas nos pontos estratégicos.

Na resposta aos capítulos das Côrtes começadas em Lisboa a 11 de Janeiro de 1498, dizia El-Rei D. Manuel,

(1) Vid. Bula de Xisto V *Singularis devotionis*, de 21 de Agôsto de 1471 (*Quadro Elementar*, t. X, pág. 86); e documentos diversos no *Corpo Diplomatico*, t. III, pág. 433, 442, 460, 463; t. IV, pág. 14, 50, 54, 64, 68-80, 97, 106-110, 142, 145, 149, 150, 179, 183, 195, 198, 249, 254.

(2) Vid. Bula de Nicolau V *Dum grandia*, de 19 de Junho de 1452, no *Quadro Elementar*, t. X, pág. 50.

(3) Testamento de D. João II, nas *Provas da Historia Genealogica*, t. II, pág. 170.

que não era sua intenção pedir novos auxílios pecuniários, embora as suas necessidades de dinheiro não fôsem menores que as dos seus antecessores (1). Depois se viu quanto eram verdadeiras estas palavras e moderada a queixa.

Na Índia havia falta de recursos pecuniários desde os primeiros tempos que os portugueses lá se fixaram. Escrevendo a D. Manuel, o Viso-Rei D. Francisco de Almeida dizia que, em matéria de dinheiro, as cousas estavam lá como El-Rei não julgava; «a tamanha necessidade como cá vai, a prata das Igrejas e dinheiro dos orfãos seria justo tomar-se, quanto mais o dinheiro da carga em que V. A. faz mercê a quem dá lugar» (2).

(1) «O qual ajuntamento (*de Côrtes*) assi fizemos, não por requerer a nossos povos ajudas de dinheiros, nem outros pedidos, pera que geralmente as Cortes se costumão fazer, posto q̃ a disposição dos tempos, e necessidades dos feitos requeresse com muita razão, não menos agora, q̃ nos tempos de nossos antecessores deveramos per nossos povos ser ajudado.» Visconde de Santarém, *Memorias para a historia e theoria das Cortes Geraes — Documentos*, pág. 279.

(2) Carta de D. Francisco de Almeida a El-Rei, em 20 de Novembro de 1509, publicada por Lopes de Mendonça nos *Annaes das Sciencias e Lettras*, t. II, pág. 84: «E assi me diz (V. A.) e manda a maneyra que heyde ter no pagamento desta gente, e defende que se não tome o dinheiro da carga: porque as cousas estão cá como V. A. não cuida, não soube a maneira que nisso tivesse; porque se comprisse vosso mandado ao pé da letra per isso merecia castigo, porque este certo que destruiu vosso serviço: entam ajuntei vossos Capitães, criados e officiaes e acordámos que cumpria a vosso serviço o que lá val feito: porque a tamanha necessidade como cá vai, a prata das Igrejas e dinheiro dos orfãos seria justo tomar-se, quanto mais o dinheiro da carga em que V. A. faz mercê a quem dá lugar.»

O *dinheiro da carga* que D. Francisco de Almeida cobrou contra as ordens de El-Rei, para acudir ás necessidades do govêrno, cremos que era o frete das *quintaladas* ou porções de mercadorias que os capitães, feitores e outros podiam carregar de sua conta nas naus que vinham para o reino.

Com iguais dificuldades lutou Afonso de Albuquerque. Em 27 de Fevereiro de 1512, mandando dar de gratificação cinco pardaus a cada um de trinta e cinco bombardeiros ou artilheiros que se tinham distinguido, dizia ao feitor da feitoria de Gôa, que, se não houvesse dinheiro, lhes desse igual valor em mercadoria (1). D. Manuel entendia, segundo as suas próprias expressões, que «da geemte amdar bem paga de seus soldos se lhe segue mais comtemtamento pera beem seruirem e folgarem damdar la mais tempo»; e teria «prazer de seer toda muy beem paga e contemte»; mas — acrescentava — «emcomendamosuos que trabalhees como sejam paguos a custa doutrem e nam nosa» (2). Vê-se que D. Manuel continuava sonhando com montanhas de ouro no Oriente.

Todos se iludiam com as riquezas da Índia e com o produto que delas se tiraria. O próprio Afonso de Albuquerque, para justificar os seus pedidos de homens e dinheiro, fazia cálculos optimistas. A sustentação de três mil homens na Índia — dizia — com os soldos actuais, custa 120.000 cruzados por ano; a especiaría que anualmente vinha da Índia, deduzidos os soldos ali pagos, perdas do mar e cabedal, valiam um milhão de cruzados. «Veja Vossa Alteza se a árvore que anualmente dá êste fruto merece ser bem cultivada, bem regada e bem favorecida» (3). ¿Mas bem cultivada e regada com quê? Albuquerque não metia em conta o dinheiro fabuloso que se gastava na construção de naus, para substituição das naufragadas e de qualquer modo inutilizadas; nem os vícios do sistema de exploração

(1) *Cartas de Afonso de Albuquerque*, t. II, pág. 102.

(2) Carta de El-Rei a Afonso de Albuquerque, em 11 de Março de 1512, nas *Cartas de Afonso de Albuquerque*, t. III, pág. 215.

(3) Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, no 1.º de Abril de 1512, em *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, pág. 242.

comercial, as contingências das feitorias e as fraudes ou incompetência dos feitores, os mil accidentes que oneravam e prejudicavam o negócio.

Era uma grande empresa comercial tentada sem capitais. Era possível pagar aos portuguezes na Índia com mercadorias do reino que elles lá negociavam facilmente. El-Rei não enviava mercadorias nem dinheiro, porque não tinha uma cousa nem outra. O próprio Albuquerque expunha a D. Manuel o absurdo de tal situação. Na mesma carta que citámos há pouco, dizia: — É necessário que o trato comercial de cá (*da Índia*) se comece com cabedal e mercadorias de lá (*do reino*); e eu não vejo as mercadorias; as feitorias estão varridas. Quereis que se paguem soldos, e eu não vejo mercadorias com que os possa pagar. Se Vossa Alteza o deseja pode pagar os soldos á gente com mercadorias de que cá temos muita necessidade, como panos chamalotes, armas, espadas, barretes, adargas, panos de sêda e outras. Se eu cá tivesse cobre e azougue e o mais que tenho dito, não ficaria um real por pagar na Índia, e Vossa Alteza escusaria de fazer os tais gastos e pagamentos em dinheiro. Digo isto, Senhor, porque os homens precisam de se vestir e comer, e não lhes basta para isto o que têm de mantimento; pedem seu soldo e requerem mercadorias em pagamento; e Vossa Alteza não tem mercadorias (1).

Para a Índia iam, como feitores e no exercício de outros cargos, homens que aos olhos de D. Manuel se faziam recomendar por seus especiais talentos e ardente zêlo do serviço. El-Rei, iludido e enganado, determinava que elles fôsem tidos na maior consideração; chegou a ordenar a Afonso de Albuquerque, que não se intromettesse muito nos negócios das feitorias. Os feitores, assim preservados de miúda fiscalização, comiam e roubavam — como diz Albuquerque —;

(1) Carta e ob. cit. em a nota antecedente, pág. 246.

nas contas falsificavam os preços das mercadorias; faziam-se «grandes ricos...» «Digo estas cousas — escrevia Afonso de Albuquerque — por descargo de minha comciencia; e prouesses a deos que per cima de todo este emgano seu e má comciencia fosem eles pesoas de saber e comfiança pera menear vosa fazemda, e a meter em caminho que fizesse algum fruyto; mas eu, senhor, vos juro pola verdade que sam obrigado a vos dizer, que vós nam temdes na imdia homem pera que dele devaees comfiar vosa fazemda, nem que saiba que cousa he ser feitor, nem tratar, nem comprar, nem vender, nem fazer nehum proveyto, nem fruyto; todos dam as velas a fazer seu proueito e aver ho que podem, bem avido ou mall avido...» (1)

¡Nem competentes, nem honrados!

De tudo isto resultava que a vida administrativa da Índia decorria em permanentes apuros financeiros. Recorria-se aos empréstimos, ao dinheiro dos órfãos e a outros expedientes desde muito consagrados no reino. Os soldos andavam em atraso (2). A disciplina sofria de todas aquelas irregularidades. Quando estive na Índia, Diogo do Couto viu os soldados, porque lhes não pagavam, empenharem suas armas pelas tabernas para comerem (3). Em Lisboa esperava-se sempre que as riquezas da Índia inundassem o reino de

(1) Carta de Afonso de Albuquerque a El-Rei, no 1.º de Dezembro de 1513, nas *Cartas de Afonso de Albuquerque*, t. I, pág. 155 e seg., *passim*.

(2) ... «Determino pagar todas as dividas delRey nosso senhor a orfãos, e outros emprestimos a gente muy pobre e necessitada, que os Governadores e Veadores de sua fazenda cá tomárão...» «O resto disto e o mais que ca puder aver he necessario pera pagamento dos soldos, porque esta gente até aqui foy muyto mal paga...» Carta de Martim Afonso de Sousa, governador da Índia, a El-Rei, em 23 de Dezembro de 1544, em Sousa, *Annaes de El-Rei D. João III*, pág. 414.

(3) Diogo do Couto, *Decada IV*, l. VII, cap. II.

ouro; na Índia espreitava-se a chegada das naus, a ver se do reino ia algum socorro de dinheiro para acudir a tantas necessidades.

Vimos há pouco que Afonso de Albuquerque deitava contas optimistas sobre os lucros da Índia, por não tomar em consideração todos os elementos de cálculo. Vejamos, em relação ao reinado de D. João III, algumas despesas extraordinárias que oneravam grandemente as finanças reais.

Na armada que foi a Tunes em 1535 gastou El-Rei 80.000 cruzados(1). Em 1542 escrevia o Conde da Castanheira nos seus apontamentos, que a obra do convento de Tomar foi muito sumptuosa e custosa a El-Rei. Na mesma época, as despesas da universidade entravam demasiadamente pela fazenda real, e disso havia queixas, por sobejarem estudantes e faltarem soldados. A maior parte da despesa do edificio dos Jerónimos, em Belém, ao menos da melhor e mais sumptuosa parte da obra, foi feita no tempo de D. João III (2). No Brasil gastava-se muito dinheiro, quasi sem proveito algum immediato, desde que em 1530 começaram os trabalhos da colonização; e mais se gastou quando foi necessário desalojar de lá os franceses (3). Pelo testamento de D. Manuel devia D. João III dar á Infanta D. Maria 400.000 cruzados. Mandando examinar o testamento, pretendia que não devia mais de 200.000; todavia dizia que pagaria em juro a *tanto* por milhar os ditos 400.000 cruzados (4).

Dos papeis do Conde da Castanheira extraiu Fr. Luís de Sousa uma nota de despesas extraordinárias que El-Rei D. João III fez desde o principio do seu reinado até ás Côrtes de Almeirim de 1544. Essa nota, pôsto que incom-

(1) Fr. Luís de Sousa, *Annaes de D. João III*, pág. 396.

(2) Id., *ib.*, pág. 404.

(3) Id., *ib.*, pág. 405.

(4) Id., *ib.*, pág. 411.

pleta, é precioso documento para se avaliarem os encargos do Estado naquela época. Ei-la :

«No anno de 1523 se foy a Raynha Dona Lyanor: em sua ida e arras de seu casamento, e nas corretagens de Goa por que El Rey lhe mandou dar dez mil cruzados, se gastarão 50\$ cr.

«No anno de 524 foy o Conde Almirante á India com grossa armada, em que levou dous mil e setecentos homens: e se despendirão, alem do que se podia gastar com armada ordinaria 200\$ cr.

«No anno de 1526 casou a Emperatrix, a quem forão dados em casamento novecentos mil cruzados, e nos corregimentos de sua casa e caminho se derão mais de sincoenta mil cruzados, e val. 950\$000 cr.

«No anno de 1528 foy Nuno da Cunha á India, já com suspeita dos Rumes, e a tomar Dio com grossa armada, em que levou dous mil e oytocentos homens, e se despendirão nella, alem do que se poderam gastar se fora armada ordinaria 200\$000 cr.

«No anno de 529 foy o negocio de Maluco, que custou. 350\$000 cr.

«No anno de 533 foy Dom Pedro de Castelbranco á India no mez de Oytubro com hum galeão e dous navios redondos e dez caravellas, e levou oytocentos homens, em que se despenderião 100\$000 cr.

«No anno de 534 foy o cerco de Çafim, onde foy Dom Garcia de Noronha a socorro, e se gastarão assi no socorro como em prover a dita cidade e Azamor e Cabo de Gué com gente e muytas munições e mantimentos . . 100\$000 cr.

«No anno de 538 foy o dito Dom Garcia á India por Visorey com armada grossa, em que levou quatro mil cento e sincoenta homens, e alem do que se podia despende em armada ordinaria — parece que se gastarião trezentos mil cruzados 300\$000 cr.

«No anno de 542 se desfez Çafim e Azamor, e no socorro dos ditos lugares antes que se desfizessem, e nas armadas que se pera isso fizerão, e nas obras de Mazagão,

A transportar 2 contos 250\$000 cr.

Transporte	2 contos	250\$000 cr.
e satisfação que se derão aos moradores dos ditos logares, se despenderião		300\$000 cr.
«O casamento da Princeza (Dona Maria em Castella) que foy em ... de 154.		400\$000 cr.
«Nos anos passados das grandes esterilidades que ouve no Reyno mandou El Rey carregar muyto pão de fora, em que por muytas vias ouve grandes perdas, e nellas e no que se buscou pera os logares d'Africa se gastarão mais de sincoenta mil cruzados		50\$000 cr.
«O Brasil não somente não rendeo de vinte annos atégora o que sohia; mas tem custado a defender e povoar mais de		80\$000 cr.
«A malagueta não tem rendido do dito tempo a esta parte a quinta parte do que rendia no tempo atraz, e tem custado a defender		80\$000 cr.
«Tirados desta soma o serviço que os povos fezerão nas cortes de Torres Novas	150\$000	
«E mais que derão nas cortes de Evora. . .	100\$000	
		250\$000 cr.
«Restão	2 contos	910\$000 cr.
«E junto aos dous contos novecentos e dez mil cruzados o que valem os cambios com que as mais destas despesas se fizerão, que são. . .	2 contos	200\$000 cr.
«Val tudo	5 contos	110\$000 cr.»

«Valendo estas despesas certas e liquidas sinco contos e cento e dez mil cruzados, ha outras muyto grandes e não liquidas, que muyto importão, a saber :

«O que se tem despendido no cumprimento dos testamentos delRey Dom Manoel e da Raynha Dona Lyanor, e da Excellente Senhora, e nos pagamentos de legitimas aos Infantes seus hirmãos, e em Casa e Estados que deu aos Infantes Dom Luys, Dom Fernando e Dom Duarte.

«E o que agora (1544) despende em mandar fortificar e socorrer Ceyta.

«E assi aconteceo que, porque a fazenda real não podia acudir a estas despesas, se devem agora em Frandes e nas feiras de Castella 1 conto 946⁷/₁₀₀₀ cruzados; e estes vão correndo a cambio a tão altos preços, que, segundo parece por cartas do Feitor de Frandes, se dobra o dinheiro em quatro annos» (1).

Quere isto dizer que El-Rei tomava de empréstimo a 25% de juro ao ano. As finanças reais convulsionavam-se no abismo da ruína.

Em outra nota reproduzida por Fr. Luís de Sousa, desdobra-se em parcelas o total de 1.946⁷/₁₀₀₀ cruzados que no fim de 1543 se deviam em Flandres, do seguinte modo:

«Pelo balanço que vêo de Frandes, que inviou o Feitor João Rabello, do que recebeo e despendeo em sinco feiras; sc.: da feira de Junho de 540 até outra feira de Junho de 542, que foy feito a 19 de Setembro do dito anno, se mostra ficar devendo — novecentos sincoenta e sinco mil cento e vinte dous cruzados. 955⁷/₁₂₂ cr.

nos quays entrão 360⁷/₁₀₄₁ cruzados de interesses das ditas nove feiras, com nove mil e seiscentos e tres cruzados de carretagens; — e nesta conta vão já descontados 900⁷/₁₀₀₀ cruzados que os mercadores pagarão de dous annos do contrato.

«Forão tomados na Casa da India sobre João Rabello 480⁷/₁₂₇₆ cruzados, dos quays vem contados no dito balanço 55⁷/₁₄₆ cruzados, que já tinha pagos; e assi val o que se tomou, alem do que vem no dito balanço 425⁷/₁₃₀ cr.

«Tomou o Feitor de Andaluzia sobre o dito Feitor João Rabello vinte mil cruzados, como parece polla conta que disse inviou; dos quays vem no balanço tres mil, e assi ficão. 17⁷/₁ cr.

«Pagou por D. Francisco, por commissão de Sua Alteza, doze mil cruzados, a saber, 8⁷/₁ per huma despeza, e os quatro mil pera seus ordenados e despesas 12⁷/₁ cr.

A transportar. 1 conto 409⁷/₁₂₅₂ cr.

(1) Fr. Luis de Sousa, *Annaes de D. João III*, pág. 415-417.

Transporte 1 conto 409#252 cr.

«No dito balanço vem que despendeo o dito Feitor em compras de cobre e outras mercadorias, e pagamentos e despesas mysticas, duzentos e quarenta mil cruzados nas ditas nove feiras: e por orçamento parece que despenderia em seis feiras, que ficavam até a feira fria (?) do dito anno de 1543, dous terços dos ditos 240# cruzados. Vem a ser cento e sesenta mil cruzados 160# cr.

«Do casamento da Princeza, que se pagou nas feiras de Pascoa, e Junho e Setembro deste anno, trezentos mil cruzados. 300# cr.

«Contando aqui por orçamento os cambios das seis feiras que correrão depois do dito balanço, a respeito do que se despendeo nas nove d'antes, e avendo respeito ao que o Feitor escreve, que crecerão os cambios, e assi á soma das dividas ser depois cada vez mayor, devem montar. 300# cr.

São 2 contos 169#252 cr.»

«Desta soma mayor se descontão 400# cruzados por orçamento que os mercadores do contrato avião de pagar no dito ano de 543; não he tanto como em cada hum dos dous annos passados, pollas drogas que lhe faltarão; e por esta conta fica devendo, por fim do dito ano de 543, 1 conto 769#252 cr.»

A esta soma acresciam 177#668 cruzados já sacados, e que o documento discrimina desta forma:

*«Dinheyro que corre a cambio, que ainda
não he em Frandes.»*

«Tomou a casa da India pera a feira de Oytubro, sobre André Soares, de que tem passadas letras 135#668 cr.

«O mesmo André Soares tem tomado sobre a casa pera despesas 6#000 cr.

«O Feitor de Andaluzia tem tomado sobre o mesmo

A transportar 141#668 cr.

Transporte	141\$668 cr.
André Soares seis mil cruzados que se agora mandão pagar	6\$000 cr.
«Foy recado á Casa, que tomasse pera Frandes vinte mil cruzados pera despesa dos almazens e da gente de Mazagão; e vay agora commissão de mais dez mil pera o Feitor d'Andaluzia, e são	30\$000 cr.
	177\$668 cr.
1 conto	769\$252 cr.

«Somma ao todo o que se deve a caymbos até fim do dito anno de 543, por orçamento . . 1 conto 946\$920 cr.»

«E não se contão aqui dezoito mil cruzados, que são tomados pera as feiras de Mayo e Oytubro do anno que vem de 544, por outros tantos que se dão por letras pera a India por conta. A dita conta atraz e assima escrita, não he de mais que até fim do dito anno de 1543.

«Os cambios de Frandes, com alguns que tambem são pagos na Casa da India, terão custado atégora 2 contos e 200\$ cruzados, e antes mais que menos, porque por esta conta tem despendido nelles João Rabello 660\$ cruzados, e Manoel Cirne diz que no seu tempo custarão mais de 700\$ cruzados, e no tempo de Jorze de Barros 400\$ cruzados, afora o tempo de Ruy Fernandes, e os que se pagarão cá no Reyno e nas feiras de Castella, e o que tem custado de Janeyro atégora» (1).

Por outra nota documental, sabemos que em 1552 devia El-Rei mais de três milhões de cruzados, pelos quais pagava de juros mais de trezentos mil cruzados por ano. El-Rei contraía as despesas e organizava planos de pagamento; mas nada chegava (2).

(1) Fr. Luís de Sousa, *Annaes de D. João III*, pág. 408-410.

(2) Id., *ib.*, pág. 437-438.

Voltemos, porém, ao reinado de D. Manuel, época em que começou em grande escala o descalabro financeiro.

Documentos autênticos, o *Caderno da sisa da marçarya para 1502* (1), os *Cadernos dos assentamentos* (2) e o *Livro das tenças del Rei* (3) mostram iniludivelmente que El-Rei D. Manuel gastou com mãos pródigas, em tenças, ordinárias, casamentos, moradias, graças especiais, obras de arte de grande preço, como os edifícios de Tomar e de Belém; embaixadas faustosas e outros objectos de grandeza e ostentação (4). Os assentamentos que conhecemos começam em 1503, pouco depois de se pôrem os portugueses em contacto com a sonhada Índia. Dir-se-hia que El-Rei estava então embriagado pela perspectiva das riquezas orientais e queria patentear o seu júbilo e a glória da Corôa portuguesa em caudais de generosidade.

Mas acresciam muitas outras despesas avultadas. Quando em Dezembro de 1496 se decretou a expulsão dos judeus, foram extintas as judiarias. Os direitos que em muitas delas se cobravam eram recebidos por pessoas nobres a quem

(1) Publicado por Anselmo Braamcamp Freire no *Archivo Historico Portuguez*, vol. II, pág. 21 e seg.

(2) A. Braamcamp Freire, no *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, pág. 233 e seg., 433 e seg.; vol. VII, pág. 220, 291, 374, 478; vol. VIII, pág. 70; vol. X, pág. 60.

(3) A. B. Freire, *Archivo* cit., vol. II, pág. 81 e seg., 201 e seg. Para a história das finanças manuelinas, vejam-se também as *Cartas de quitação de El-Rei D. Manuel*, publicadas por Braamcamp Freire no *Archivo Historico Portuguez*, vol. I, pág. 94, 163, 200, 240, 276, 328, 356, 398, 447; vol. II, pág. 34, 74, 158, 232, 349, 421; vol. III, pág. 75, 155, 237, 313, 385, 481; vol. IV, pág. 72, 237, 282, 364, 439, 474; vol. V, pág. 73, 156, 235, 321, 442, 472; vol. VI, pág. 76, 155; vol. VIII, pág. 76, 391; vol. IX, pág. 433; vol. X, pág. 1.

(4) A. B. Freire, *Archivo* cit., vol. II, pág. 212-213. Veja-se o padrão de juros de 15 de Dezembro de 1500, em José da Costa Gomes, *Collecção de leis da divida publica*, pág. 122-123.

El-Rei fizera tal mercê. Privados de aquela fonte de receita, os nobres passaram a ser indemnizados á custa da fazenda real. Braamcamp Freire, o benemérito e saúdoso investigador da história nacional, apurou no *Livro das tenças del Rei* a soma de 1.958.602 reais de encargos que ainda oneravam as rendas do Estado em 1523, com indemnizações pagas pelo desaparecimento das judiarias. Aquela soma ainda não era tudo, pois não entram nela 1.280.000 reais que recebia o Duque de Bragança pela judiaria e mouraria de Lisboa, nem outras verbas semelhantes conhecidas (1).

É certo que o tráfico das especiarias aumentava sempre, o que bem se pode avaliar pelo dinheiro entrado na Casa de Guiné, depois também Casa da Mina e por último da Índia. São conhecidas as quantias que ali deram entrada nos anos de 1476 a 1521. Nos anos de 1476 a 1481, a média anual foi de 13.102.044 reais; desde o 1.º de Janeiro até 30 de Junho de 1507, a média anual foi de 87.570.334 reais; de Janeiro de 1517 a Junho de 1519, a média foi de 312.821.064 reais.

Mas vejamos a nota completa, apurada e documentada por Braamcamp Freire:

<i>Responsável</i>	<i>Período da gerência</i>	<i>Total recebido</i> REAIS	<i>Média anual</i> REAIS
Gil Eanes.	4 anos e 9 meses, em 1476 a 1481	62.234.715 (2)	13.102.044

(1) Ainda em vida de D. Manuel lhe censuravam desperdícios e ostentações, estas em contradição com excessiva lhaneza: «Começavam primeiro a escassear muito acerca dos louvores de El-Rei D. Manoel, dizendo que era hum homem que cuidava mais em edificios, que na Real dignidade; e que era tão descuidado da gravidade de hum Rei, que dava facillimas entradas, e tinham accesso com elle gentes de toda a condição, não desprezando por natural lhaneza fallar com algum. Achan-do-lhe mais o muito, que se dava a menear cavallos, e o muito que prodigava o ouro e a prata». D. Jerónimo Osório, *Vida e feitos de El-Rei D. Manuel* (trad. de F. Manuel do Nascimento), l. XI, t. III, pág. 230-231.

(2) *Chancelaria de D. João II*, l. I, fl. 53.

<i>Responsável</i>	<i>Período da gerência</i>	<i>Total recebido</i> REAIS	<i>Média anual</i> REAIS
Lopo Mendez. . .	de 1 de Outubro de 1486, a 24 de Agosto de 1488	95.306:252 (1)	49.725:000
Fernão Lourenço.	de Agosto de 1488, a Março de 1494 . .	382.179:898 (2)	68.450:100
Lopo Mendez. . .	de Março de 1494, a Abril de 1497 . . .	221.367:297 (3)	71.795:016
Fernão Lourenço.	de Abril de 1497, a Abril de 1502 . . .	368.271:656 (4)	73.654:331
Fernão Lourenço.	de 25 de Agosto de 1503, a Setembro de 1504.	78.487:336 (5)	78.487:336
Vasco Queimado .	de Setembro de 1504, a Maio de 1505 (6)	68.627:105 (7)	85.783:881
Francisco Pestana	de 1 de Janeiro de 1506, a 30 de Junho de 1507 . . .	131.355:501 (8)	87.570:334
Rui de Castanheda	de 7 de Novembro de 1507, a 29 de Agosto de 1509	171.932:652 (9)	92.781:440
André Rodriguez .	de Agosto de 1509, a Janeiro de 1511 . .	105.620:393 (10)	74.555:568

(1) *Cartas de quitação*, n.º 448.

(2) *Ib.*, n.º 221.

(3) *Ib.*, n.º 449.

(4) *Ib.*, n.º 222.

(5) *Ib.*, n.º 223.

(6) «As contas, como dalguns documentos se colhe, levavam meses a ultimar-se, por causa dos balanços, e durante as interrupções havia individuo interinamente encarregado da cobrança, ao qual se daria algum alvará de quitação não rejistado na chancelaria. Não se estranhem pois alguns dos intervalos de tempo entre uns tesoureiros e outros.»

(7) *Cartas de quitação*, n.º 603.

(8) *Ib.*, n.º 258.

(9) *Ib.*, n.º 553.

(10) *Ib.*, n.º 79.

<i>Responsável</i>	<i>Período da gerência</i>	<i>Total recebido</i> REAIS	<i>Média anual</i> REAIS
João de Sá	de Fevereiro de 1511, a Abril de 1514. .	87.924:569 (1)	28.516:068
André da Silveira.	de 7 de Maio de 1515, a 11 de Junho de 1516	144.763:069 (2)	133.627:449
André da Silveira.	de Janeiro de 1517, a Junho de 1519 . .	779.552:662 (3)	312.821:064
Gaspar Pereira . .	de 20 de Maio de 1519, a 20 de Junho de 1521	486.510:960 (4)	233.045:258

(1) *Cartas de quitação*, n.º 423.

(2) *Ib.*, n.º 81.

(3) *Ib.*, n.º 80.

(4) *Doações de D. João III*, l. I, fl. 65. — A. Braamcamp Freire, *Maria Brandôa, a do Crisfal*, no *Archivo Historico Portuguez*, vol. VI, pág. 374.

«E note-se que, além daquelles dinheiros apontados, outros, provenientes de contratos de venda de varias especiarias, não entravam na Casa da India; eram cobrados pela vedoria da Fazenda. Por exemplo: Bartolomeu Marchione, famoso banqueiro florentino estabelecido em Lisboa, fez em 1504 um contrato de tres mil e tantos quintaes de pimenta, a qual, a vinte cruzados o quintal, rendeu 24.053:949 reaes; no anno seguinte outros contratos em que entrou pimenta, a vinte e dois cruzados o quintal, canela, a quarenta cruzados, e cravo a sessenta e cinco, e que renderam 37.282:399 rs., tiradas as contas, tanto ao primeiro, como aos segundos, por D. Martinho de Castelbranco, vedor da Fazenda; ainda mais contratos nos annos de 1507 a 1510, o saldo dos quaes, recebido em 1514 pelo Barão de Alvito, outro vedor da Fazenda, importou em 36.640:355 rs. João Francisco de Lafeatate (Affaitati), banqueiro cremonês e conde na sua terra, fez tambem varios contratos na Fazenda, nos annos de 1508 até 1514, sobre pimenta entregue na Casa da India, na importancia total de 117.004:880 reaes applicados ao pagamento das despesas dos logares de Africa, ordenados dos desembargadores e officiaes das Casas da Suplicação e do Civel, soldos dos guardas e caçadores e gastos das compras reaes. Os documentos da citada collecção doutros contratos dão fé, e muitos mais se realisariam ainda, que lá não constam, provindo da abundancia delles, é provavel, o de-

A administração do dinheiro era por vezes pouco escrupulosa, já por liberalidades régias, já por sofreguidão de aqueles que serviam o monarca. Quando o Pontífice concedeu a D. Manuel um grande subsídio de rendimentos eclesiásticos para a guerra contra os infieis, em grande parte — diz D. Jerónimo Osório — caíram as rendas da Igreja nos bolsos de homens riquíssimos, que nunca viram a cara ao inimigo, e estremeciam em lhes falando na guerra de África (1).

O aumento das receitas não escusava dificuldades, quando as despesas aumentavam em maior proporção. O assentamento das moradias passara da média anual de 14.556.288 reais em 1500 e 1501 a vinte e quatro contos em 1523; o assentamento do Tesouro (ministério da fazenda) passara de conto e meio em 1507 a dois contos em 1523; o assentamento das guardas, que nos anos de 1504 a 1506 importara na média anual de 1.216.457 reais, passou a 3.200.000 reais

crescimento que se nota na conta de caixa da Casa da Índia nos annos de 1511 a 1514.

«Somando os dinheiros entrados na Casa da Índia, vê-se, que só a especiaría lá directamente vendida produziu desde 1497 a 1521, isto é, em vinte e quatro annos, a quantia de 2.423 contos de reaes, igual a 13.569 contos de réis, com o poder aquisitivo de 67.845 contos da moeda de hoje, na média de 2.826 contos por anno.

«A estas quantias, para nos aproximarmos quanto possível da verdade, deveríamos ajuntar ainda, além dos proventos dos contratos de que acima apresentei exemplos, mais o producto da venda de especiarías nas feitorias de Flandres, Milão e Veneza, e de açucares em Flandres, França, Inglaterra, Roma e Veneza. Sendo porem impossivel a averiguação exacta destes varios réditos, calculal-os-hei, muito por baixo, em vinte e cinco por cento da receita da Casa da Índia; elevar-se-ha pois, durante o reinado de D. Manuel, o rendimento das especiarías a 84.806 contos de réis e a média annual a 3.532 contos.» Braamcamp Freire, ob. e log. cit.

(1) *Vida e feitos de El-Rei D. Manuel*, l. IX, t. III, pág. 61.

em 1523; o assentamento da Casa da Suplicação e da Casa do Cível passou da média anual de 1.426.538 reais, nos anos de 1489 a 1493, a 2.576.224 reais em 1523 (1).

Todos os dados que se conhecem persuadem que existia o *deficit* permanente, que obrigava a contrair dívidas umas sobre as outras (2).

Para aliviar as dificuldades financeiras que o ilaqueavam, D. Manuel iniciou a venda de juros reais em 1500. Assim aparecia a dívida pública consolidada, constituída em *padrões* ou cartas em que se declarava o juro a receber e a quantia que êle custara ao crêdor (3).

O primeiro *padrão*, datado de 20 de Fevereiro de 1500, e cujo produto se dizia destinado ás despesas da guerra de África, foi vendido á razão de 14 réis por 1; isto é: pelo juro anual de 150.000 réis deram os compradores 2.100.000 réis, o que corresponde ao juro anual de 7,14 por cento.

Depois repetiram-se as operações desta natureza. El-Rei D. João III logo no princípio do seu reinado vendeu juros a 20.000 réis por milhar (5 por cento) e a 16.000 réis por milhar (6 1/4 por cento). Posteriormente converteu muitas dívidas a *câmbios* em juros a 12.500 réis por milhar, ou seja o encargo de 8 por cento ao ano. Era o que hoje cha-

(1) A. Braamcamp Freire, *Archivo Historico Portuguez*, vol. II, pág. 207-208.

(2) Benevides, *Rainhas de Portugal*, t. II, pág. 8-9, publicou uma nota da receita e despesa de Portugal em 1557, na qual a receita figura com 316.432.100 reais e a despesa com 315.679.600 reais. Dêste modo haveria o saldo positivo de 752.500 reais. Ora é de considerar que as notas orçamentais desta espécie, as poucas que se conhecem, eram sempre incompletas, tanto nas receitas como nas despesas; pelo que o seu valor não pode deixar de ser limitado.

(3) Sobre o assunto vid. José da Costa Gomes, *Collecção de leis da divida publica portugueza*, especialmente pág. 38 e seg. e os documentos de pág. 119 e seg.

mamos consolidação da dívida flutuante; mas havia dificuldades na conversão, pois vimos anteriormente que em 1544 corriam a câmbios, em Flandres e nas feiras de Castela, dívidas de El-Rei de Portugal na importância de 1.946.7000 cruzados, a juros, talvez diversos, mas que eram em média de 25 por cento ao ano.

Êste quadro bem mostra quanta razão tinha D. João III para se mostrar desanimado, a partir de 1532, da conservação dos logares do norte de África, pelas «grandes despesas e gastos que se faz na mamtença delles com os fidalguos caualleiros e gente darmas, que estam em sua guarda e defensam, e que a dita guerra contynuadamente fazem como ao mundo he notorio». Os mesmos motivos, agravados por acontecimentos recentes o levaram em 1534 a fazer várias consultas sôbre a conservação ou abandono de Safim e Azamor, ou sôbre se deveria apenas deixar fortaleza em cada uma delas. Uma das tais consultas foi dirigida á câmara de Lisboa, em carta régia de 25 de Novembro de aquele ano; nela se acentuava o precário estado da fazenda real, documentando-o: «e pera saberdes — dizia El-Rei — como estaa minha fazenda vos mostrara Symaão de Seeixas hũa folha, per que o podereis bẽ ver, da qual nom dareis conta a ninguẽ».

Tais foram, meus senhores, as causas da decadência e queda do império português.

Fortunato de Almeida